



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, na 26ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de maio de 2025, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte:

### **RESOLUÇÃO Nº 13, DE 14/5/2025**

**INSTITUI COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA TRATAR DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO ESTUDO MERCADOLÓGICO PARA IMPLANTAÇÃO DA LINHA 20-ROSA NAS ESTAÇÕES CONTEMPLADAS PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ/SP, CUJO PERCURSO DA REFERIDA LINHA SERÁ ENTRE A ESTAÇÃO SANTO ANDRÉ, COM TRANSFERÊNCIA PARA A LINHA 10-TURQUESA DA CPTM (COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS).**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Assuntos Relevantes, nos termos do art. 74-B do Regimento Interno, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar o contrato entre o Metrô e o Consórcio Geo-Capital que visa desenvolver um estudo mercadológico da Linha 20-Rosa, que deverá ligar a região do ABC Paulista à Capital, na qual, no município de Santo André/SP deverão ser implementadas as estações: Príncipe de Gales, Portugal e Prefeito Celso Daniel (na CPTM).

**Art. 2º** A Comissão será composta por 5 (cinco) Vereadores, indicados conforme o § 3º do artigo 74-B do Regimento Interno.

**Art. 3º** O prazo dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado na forma estabelecida pelo § 8º do artigo 74-B do Regimento Interno.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 14 de maio de 2025, 472º ano da fundação da cidade.

**CARLOS ROBERTO FERREIRA**

Presidente

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.

**RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA**

Diretor Geral

Proc. CM nº 3307/2025

PR nº 26/2025

/IGS.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100360033003000380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.